



**PUBLICADO**  
Em, 27/04/2015  
*[Signature]*  
Marileide de Sousa Alves  
Mat.: 4514

**P O R T A R I A N° 054/2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Art. 1° - CONCEDER** quinquênios de acordo com o parecer do secretário de administração dos pedidos dos funcionários abaixo, conforme o art. 67 do Estatuto dos Servidores Municipais,

N°	NOME	Quinquênio
001	Moacir Nunes de Carvalho Júnior	1° Quinquênio
002	Maria Simone de Souza Silva	1° Quinquênio
003	Dário Cândido Filho	3° Quinquênio
004	Edjane Barros dos Anjos Silva	1° Quinquênio
005	Joaquim Nunes de Sá	3° Quinquênio
006	Maria Aparecida Nunes de Lima	3° Quinquênio
007	Vanda Carneiro Maciel Correia	1° Quinquênio
008	Tiberio Cesar Meneses Neves Pereira	1° Quinquênio
009	Luciana Farias Honorato	1° Quinquênio
010	George Luis da Silva Souza	1° Quinquênio
011	Iris Mendes da Cruz	1° Quinquênio
012	Ivanilcia Mendes da Cruz Carvalho	1° Quinquênio

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Belmonte, 27 de abril de 2015.

*[Signature]*  
**Eugênio Marcelo Pereira Lins**  
Prefeito